## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação da "Banda Garanhões do Forró" para realização de 01 (uma) apresentação no evento "Maxaranguape Junino 2024 — Arraiá do Marcolino", o valor de 1 (Uma) apresentação será no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação do local: a apresentação será no Distrito de Dom Marcolino, do município de Maxaranguape/RN, com a duração de 02 horas e 00 minutos no dia 15 de Junho, no que trata da contratação, será por meio da sua empresa: GDF SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 50.800.169/0001-02. Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 23 de Maio de 2024.

*MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA* Prefeita Municipal

Publicado por: Nathan David Muniz da Silva Código Identificador:79948307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2024. Edição 3291 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/